



Conselho Municipal do Programa Bolsa Escola

Ata de Reunião Ordinária - 01/02/2022

01 Ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada a reunião ordinária do Conselho
02 Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Escola, via Google Meet. A reunião foi presidida pelo
03 conselheiro e presidente Fernando Gomes. Justificou ausência o conselheiro Luini Roberto da Silva Cardozo. A reunião foi
04 iniciada com a leitura e aprovação da ata de reunião do dia 07 de dezembro de 2021 e, logo após, foi objeto de análise,
05 novamente, o Ofício da Secretaria Municipal da Educação de nº 278/2021. O Conselho, sobre o período de
06 recadastramento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Escola, deliberou que o mesmo seja realizado anualmente,
07 sugerindo-se o procedimento de recadastramento, em fevereiro, no início do ano letivo. Sendo assim, o colegiado finalizou
08 a redação do ofício nº 01/22 que ficou aprovado nos seguintes termos: *“Em atenção ao Ofício SME nº 278/2021, de 30 de*
09 *novembro de 2021, informamos a Vossa Senhoria que em consideração aos artigos 2º e 4º da Lei nº 8423, de 05 de*
10 *setembro de 2001, que trata dos requisitos para o recebimento dos benefícios do Programa Bolsa Escola, torna-se*
11 *imperativo a realização do recadastramento das famílias com o propósito de comprovar o fiel cumprimento da referida Lei.*
12 *Sendo assim, este Colegiado, em reunião realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, deliberou, e se fez constar em ata, que*
13 *fica deliberado por este Colegiado a realização do recadastramento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Escola,*
14 *anualmente, sugerindo-se o procedimento de recadastramento, em fevereiro, no início do ano letivo.”* O presidente
15 Fernando se comprometeu em assinar o referido ofício ainda na data de hoje. Sobre a manifestação solicitada ao Conselho
16 em 30/11/21 acerca da compatibilidade legal do Programa Bolsa Escola com os programas de transferência de renda
17 existentes no país, bem como, com a nova legislação do Auxílio Brasil que entrou em vigor em 08/11/2021, até a presente
18 data, não foi dado andamento. Ficou decidido agendar reunião com a Secretária Municipal de Assistência Social, Helena
19 Marangoni e a Secretária Municipal de Educação, Fabiana Zanquetta de Azevedo. Não havendo mais nada a ser tratado
20 deu-se por encerrada a reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Escola
21 às dez horas e trinta minutos; eu, Marcus Alexandre Gelio, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por
22 todos os presentes. São José do Rio Preto, 1º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

23 Alfredo Mariani Neto _____
24 Didier Pires da Silva Filho _____
25 Fernando Gomes _____
26 Marcos Simão Figueiras _____
27 Marcus Alexandre Gelio _____
28 Wilson Tadeu Corrêa _____